



ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023

Aos sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, quarta-feira, às dez horas, reuniram-se na sala do Jurídico da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, instituída pela Portaria nº 29, de 07 de março de 2023. Foram convocados os Vereadores José Roberto dos Santos -Relator, Roberto Margari de Souza - Membro e Adriana Fátima de Paula Magalhães - Relatora-suplente. Registraram presença os Vereadores Paulo Roberto dos Santos - Presidente, José Roberto dos Santos - Relator e Roberto Margari de Souza - Membro. Ausente a Vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães, que não justificou o motivo da sua ausência. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. ORDEM DO DIA: O Presidente, Vereador Paulo Roberto dos Santos, deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão dos pareceres sobre os seguintes projetos: 1) Projeto de Lei nº 668/2023, de autoria da Vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães, que denomina de "Regina Lucia Dias" a quadra de esportes da Escola Municipal Professora Célia Lemos, no bairro Boa Esperança em Patrocínio/MG. 2) Projeto de Lei nº 664/2023, de autoria do Vereador Odirlei José de Magalhães, que torna obrigatória a disponibilização de protocolo guando do requerimento da realização de serviços públicos pela Administração Públicas Municipal, direta e indireta. 3) Projeto de Resolução nº 26/2023, de autoria dos Vereadores Leandro Maximo Caixeta, Florisvaldo Jose de Souza, Adriana Fatima de Paula Magalhães, Raquel Aparecida Rezende Morais e Prof. Natanael Oliveira Diniz, que cria Comissão Legislativa Temporária de Representação para acompanhar o desenvolvimento das normativas e a construção das unidades populares da minha casa, minha vida no município de Patrocínio/MG. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. 1) Projeto de Lei nº 668/2023, de autoria da Vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães, que denomina de "Regina Lucia Dias" a quadra de esportes da Escola Municipal Professora Célia Lemos, no bairro Boa Esperança em Patrocínio/MG. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto, que foi acompanhado pelo Membro, Roberto Margari de Souza. O Presidente, Vereador Paulo Roberto, fez constar voto apartado desfavorável ao projeto. Por maioria dos votos, os membros decidiram pela aprovação do projeto de lei conforme anexo único. 2) Projeto de Lei nº 664/2023, de autoria do Vereador Odirlei José de Magalhães, que torna obrigatória a disponibilização de protocolo quando do requerimento da realização de serviços públicos pela Administração Públicas Municipal, direta e indireta. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto. e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. 3) Projeto de Resolução nº 26/2023. de autoria dos Vereadores Leandro Maximo Caixeta, Florisvaldo Jose de Souza. Adriana Fatima de Paula Magalhães, Raquel Aparecida Rezende Morais e Prof.

M



Carrette S

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050 Tel.: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - 🚹 📵 camarapatrocinio Natanael Oliveira Diniz, que cria Comissão Legislativa Temporária de Representação para acompanhar o desenvolvimento das normativas e a construção das unidades populares da minha casa, minha vida no município de Patrocínio/MG. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto, e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às dez horas e vinte e oito minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos faz parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Paulo Roberto dos Santos, Relator, José Roberto dos Santos e Membro, Roberto Margari de Souza.

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

José Roberto dos Santos

Relator

Roberto Margari de

Membro

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 037, DE 2023

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 668/2023, que denomina de "Regina Lucia Dias" a quadra de esportes da Escola Municipal Professora Célia Lemos, no bairro Boa Esperança em Patrocínio/MG.

RELATOR: José Roberto dos Santos

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria da Vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães, objetiva denominar de "Regina Lucia Dias" a quadra de esportes da Escola Municipal Professora Célia Lemos, no bairro Boa Esperança em Patrocínio/MG.

Em síntese, é o relatório.

II - VOTO DO RELATOR E MEMBRO

Considerando a justificativa apresentada pela autora, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear uma cidadã que prestou relevantes serviços ao Município.

III- VOTO DO PRESIDENTE

Levando em consideração que o logradouro público já possui nome, bem como a reiterada prática de denominações de partes no interior de logradouros públicos.

Opino pela rejeição do projeto.

III - CONCLUSÃO

Por maioria dos votos, os membros decidiram pela aprovação do projeto de lei.



Patrocínio/MG, 07 de junho de 2023.

José Roberto dos Santos

Relator

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

Roberto Margari de Souza

Membro

PARECER N° 038, DE 2023

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 664/2023, que torna obrigatória a disponibilização de protocolo quando do requerimento da realização de serviços públicos pela Administração Públicas Municipal, direta e indireta.

RELATOR: José Roberto dos Santos

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Odirlei José de Magalhães, objetiva estabelecer a obrigatoriedade da Administração Pública Municipal, direta e indireta, quando da realização de qualquer requerimento de prestação de serviços públicos, disponibilizar ao usuário protocolo que contenha o número do requerimento, data e horário em que foi realizado.

Os protocolos poderão ser disponibilizados por via impressa ou digital. Em síntese, é o relatório.

II - ANÁLISE

Da análise do Projeto, nota-se que ele tem como interesse precípuo efetivar os princípios da publicidade e transparência, bem como assegurar ao munícipe o direito de resposta quando realizadas solicitações aos órgãos públicos.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III - VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei. Patrocínio/MG, 07 de junho de 2023.

José Roberto dos Santos

Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

Roberto Margari de Souza

Membro

PARECER Nº 039, DE 2023

DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO, sobre o Projeto de Resolução nº 26/2023, que cria Comissão Legislativa Temporária de Representação para acompanhar o desenvolvimento das normativas e a construção das unidades populares da minha casa, minha vida no município de Patrocínio/MG.

RELATOR: José Roberto dos Santos

I - RELATÓRIO

()

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050
Tel.: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - 🚼 ③ camarapatrocinio



O projeto em exame, de autoria dos Vereadores Leandro Maximo Caixeta, Florisvaldo Jose de Souza, Adriana Fatima de Paula Magalhães, Raquel Aparecida Rezende Morais e Prof. Natanael Oliveira Diniz, que cria no âmbito do Poder Legislativo de Patrocínio/MG, a Comissão Legislativa temporária especial para acompanhar o desenvolvimento das normativas e a construção das unidades populares da minha casa, minha vida no município de Patrocínio/MG.

Em síntese, é o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Da análise do projeto, nota-se que tem como interesse precípuo buscar e divulgar informações de como serão autorizadas, edificadas e destinadas as casas populares do Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino pela aprovação do projeto de resolução. Patrocínio/MG, 07 de junho de 2023.

José Roberto dos Santos

Relator

Os demais membros, aquiescendo com o voto do Relator, manifestaram-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Paulo Roberto dos Santos Presidente Roberto Margari de Souza Membro

Patrocínio/MG, 07 de junho de 2023.

Laressa da Silva Bonela